

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

RECRENCIAMENTO GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Portaria MEC nº 84, de 18 de janeiro de 2017,
publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017.

CRENCIAMENTO GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Portaria MEC nº 161, de 03 de março de 2015,
publicada no Diário Oficial da União em 03 de março de 2015.

MANTENEDORA

Instituto Filadélfia de Londrina

Prezado Vestibulando,

É um prazer recebê-lo.

Neste Manual constam as informações referentes aos prazos e procedimentos de inscrições, provas, resultados e matrículas do **Vestibular Agendado e do Vestibular ENEM**, ambos para a **Graduação Presencial e Graduação a Distância (EaD)**.

As normas que regem os Processos Seletivos estão dispostas no Edital do Vestibular, publicado no site da UniFil (www.unifil.br/vestibular).

Leia com atenção este documento, é importante para a realização de cada uma das etapas para se tornar um aluno UniFil.

Confiando no seu sucesso, a Comissão do Processo Seletivo encontra-se a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Dr. Eleazar Ferreira
Reitor UniFil

INSCRIÇÕES

As inscrições para os **Vestibulares UniFil, Agendado e ENEM**, estão disponíveis no site Institucional (www.unifil.br/vestibular), sendo a inscrição para o Vestibular Agendado suspensa apenas em época de realização do Vestibular Tradicional.

No momento da inscrição o candidato deverá verificar a disponibilidade das ofertas dos Cursos de Graduação, Presencial e EaD, bem como das datas de realização da prova ou compilação do resultado ENEM, em conformidade com o Polo de escolha.

Documentos para inscrição:

- Cédula de Identidade Civil (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- E-mail (ativo).

Taxa de inscrição:

- **Agendado:** R\$ 10,00;
- **ENEM:** Isento;
- **Polos:** Isentos.

A taxa de inscrição referente ao **Vestibular Agendado, Polo Londrina**, deverá ser efetiva por meio do pagamento *on line* (com cartão de débito ou crédito).

A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida mais de uma inscrição por candidato.

O candidato que optar por utilizar o resultado obtido nas Provas do **ENEM do ano de 2009 em diante**, como mecanismo alternativo de ingresso na instituição, substituindo a realização do Processo Seletivo próprio, deverá inscrever-se no **Vestibular ENEM**, ao invés do Vestibular Agendado, e aguardar e consultar o resultado de classificação conforme as vagas ENEM oferecidas.

Para tornar válida a utilização do resultado das Provas do ENEM, o Centro Universitário Filadélfia – UniFil consultará a base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, onde importará todas as notas obtida no ENEM do referido candidato, selecionando a maior média dos critérios avaliados para compilar o resultado do Vestibular ENEM, cuja escala é de zero a mil pontos.

As Pessoas Portadoras de Deficiência, permanente ou temporária, que desejarem participar do Processo Seletivo, havendo a necessidade de procedimentos adequados a serem assistidos, deverão solicitar à Comissão de Ingresso e Captação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, considerando a data da prova, pelos contatos: (43) 3375-7474 ou vestibular@unifil.br.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do Vestibular também deverá solicitar à Comissão de Ingresso e Captação conforme tramites mencionados acima. O acompanhante da candidata ficará em local reservado para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no prédio de realização do Processo Seletivo.

A Instituição se reserva o direito de não iniciar quaisquer dos Cursos, oferecidos pelo Edital, desde que não completem o número suficiente de matrículas necessárias para sua sustentação econômico-financeira, conforme disposto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 9.394/1996, e Decreto nº 5.773/2006, tudo em consonância com o art. 207, da Constituição Federal, que prevê a autonomia financeira das instituições de ensino superior, o que somente é possível definir após o início do período letivo correspondente.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Os **candidatos** do **Vestibular ENEM** estão dispensados de realização da prova, porém serão avaliados pelas notas obtidas nas provas do ENEM, de 2009 em diante, e será considerado como **nota final** a média aritmética do itens avaliados no Exame Nacional do Ensino Médio.

Vestibulares AGENDADOS

- **Londrina:**

DIA DA PROVA	HORÁRIO	CONTEÚDO	DURAÇÃO	LOCAL
Terças-feiras	9h às 11h	Redação	02 horas	UniFil
Quintas-feiras	19h às 21h	Redação	02 horas	UniFil
Sábados	14h às 16h	Redação	02 horas	UniFil

- **Polos (Nacionais e Internacionais):**

DIA DA PROVA	HORÁRIO	CONTEÚDO	DURAÇÃO	LOCAL
Consultar o cronograma local do Polo de Apoio Presencial, com as datas e horários disponíveis.		Redação	02 horas	Polo*

* Consultar as localidades de funcionamento dos Polos de Apoio Presenciais no endereço eletrônico institucional (www.unifil.br/vestibular)

A Prova de Redação, com duração de 02 horas, será realizada nas dependências do Centro Universitário Filadélfia – UniFil ou no Polo de Apoio Presencial, conforme escolha no momento da inscrição.

No dia previsto para a Prova de Redação o candidato deverá apresentar-se no local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento original com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Será atribuída uma nota de zero a cem. O candidato que obtiver nota zero na Prova de Redação estará automaticamente desclassificado.

A nota final será a nota obtida na Prova de Redação.

O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) minutos.

Não é fornecida, em hipótese alguma, cópia do rascunho da Prova de Redação e não há revisão da prova.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Prova de Redação, bem como as demais informações prestadas no ato da prova.

O local e a sala de realização do Vestibular Agendado serão encaminhados ao candidato por e-mail e SMS após o encerramento das inscrições. E, também estará disponível para consulta no Portal do Candidato, acesso via site institucional (www.unifil.br/vestibular).

Conteúdo da Prova de Redação:

A prova de Redação busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários para a produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos, narração, dissertação, carta, resumo, comentário crítico, entre outros. Assim, na prova de Redação o candidato será avaliado quanto às atividades de analisar, resumir, comentar, comparar, criticar etc. um texto verbal ou não. A prova consistirá de textos a serem produzidos conforme as instruções dadas, inclusive quanto à sua extensão. O candidato deverá ler atentamente o enunciado e os textos que servirão de base para a sua resposta. Os textos deverão ser escritos de acordo com a norma padrão do português brasileiro. Aspectos discursivos, textuais, estruturais e normativos serão levados em conta, além da capacidade de expressar-se com clareza, organizar ideias, analisar fatos e dados, sustentar argumentações, interpretar textos de diferentes gêneros, formular hipóteses e estabelecer relações de articulação entre as partes do texto.

Correção da Prova de Redação:

Os critérios observados na correção da redação serão os seguintes:

- *Adequação ao tema proposto:* espera-se que o candidato redija um texto cujo conteúdo mantenha relação com o tema proposto;
- *Coerência:* o texto deve tratar de um mesmo assunto. O candidato deve ter o cuidado de expor suas ideias e argumentos de forma lógica, seguindo o eixo temático do seu texto;
- *Coesão:* o texto deve ser bem estruturado (introdução, desenvolvimento e conclusão) e os diversos segmentos devem estar articulados de forma harmoniosa. Para isso, o candidato deve saber empregar adequadamente os recursos coesivos de que a língua portuguesa dispõe: pronominalização, elipse, sinonímia, conjunção e repetição;
- *Adequação à modalidade escrita em língua padrão:* o candidato deve exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito e formal, revelando domínio das regras gramaticais da língua culta, dos sinais de pontuação e do sistema ortográfico.

CLASSIFICAÇÃO

Os Vestibulares, Agendado e ENEM, são realizados de forma seletiva e classificatória, de acordo com a manifestação de vontade do candidato em sua inscrição.

A classificação dos candidatos ocorre mediante a pontuação final obtida, independente da forma de avaliação escolhida no ato da inscrição. Serão considerados aptos para classificação os candidatos que:

- Comparecer ao Vestibular Agendado;
- Alcançar nota diferente de zero na Prova de Redação;
- Alcançar nota diferente de zero nos itens avaliados das provas do ENEM, para os candidatos inscritos nesse tipo de Processo Seletivo.

Observação: Dadas às particularidades de disponibilidade de vagas e exigência acadêmico-pedagógicas dos Cursos Presenciais de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, estará apto à classificação e concorrência das vagas ofertadas nos Processos Seletivos, o candidato que atingir nota de corte 40 pontos no Vestibular Agendado, e 400 pontos no Vestibular ENEM, ou acima, no resultado (cujo teto máximo de pontuação é de 100 pontos e 1000 pontos no ENEM).

RESULTADO

Vestibular AGENDADO

Londrina:

A publicação do resultado acontece no mesmo dia da realização do Vestibular, posterior correção da prova, na Central de Atendimento ou em consulta individual no próprio site (www.unifil.br/vestibular).

Polos:

O resultado será disponibilizado ao candidato no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas úteis após a realização da prova, em consulta individual nos Polos de Apoio Presenciais ou no site da UniFil (www.unifil.br/vestibular).

Vestibular ENEM

O resultado será divulgado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 09h00, no site institucional (www.unifil.br/vestibular), sob consulta individual do candidato.

MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados e convocados no **Vestibular Agendado** ou no **Vestibular ENEM** devem realizar a matrícula *on line* na sequência ao Resultado, pelo site (www.unifil.br/vestibular) no *link* "Matrículas", no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado ou deixar de apresentar a documentação exigida.

Após a matrícula dos candidatos chamados em primeira convocação, se persistirem vagas, haverá novas convocações sucessivas, com intervalo mínimo de 24 horas entre elas.

O candidato convocado que não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até o período estipulado pela Instituição, terá sua aprovação automaticamente anulada, sem direito a qualquer recurso.

É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar a publicação do resultado no acesso individual pelo site da UniFil, bem como, providenciar a documentação exigida para matrícula no prazo estipulado.

Entende-se por matrícula a quitação da 1º (primeira) parcela da semestralidade pelo aluno, a assinatura do requerimento específico, físico ou digital, acompanhando o correspondente contrato de prestação de serviços educacionais, e a entrega ou o compromisso de entrega no prazo estipulado dos documentos escolares solicitados.

A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte do aluno desistente, implica na continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas.

Documentos para a Matrícula:

Apresentar os documentos originais, para digitalização.

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja);
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e para estrangeiros RNE e Passaporte;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Reservista ou Dispensa Militar;
- Comprovante de Endereço (luz, água ou telefone fixo).

Documentos do Responsável Financeiro (menores de 18 anos).

- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF.

Candidatos em fase de Conclusão do Ensino Médio.

- Declaração emitida pelo colégio onde estuda, informando a previsão de conclusão.

Conclusão do Ensino Médio no Exterior.

- Documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Revalidação do estudo realizado no exterior, devidamente validados pelas instituições credenciadas.

Informações adicionais:

- A documentação estará sujeita à análise e validação, podendo ser solicitado outros documentos que forem considerados necessários.
- ***A garantia da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade e a apresentação de todos os documentos solicitados.***

Locais de Entrega dos Documentos de Matrícula:

Londrina:

Central de Atendimento

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 21h e aos sábados das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Contatos: 43 3375 7584 | 3375 7379 | 3375 7474.

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 1626 – Centro – Londrina-PR

E-mail: vestibular@unifil.br

Polo de Apoio Presencial:

Consultar as localidades de funcionamento dos Polos de Apoio Presenciais no endereço eletrônico institucional (www.unifil.br/vestibular).